

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 58/2017**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de MASSAPÊ/CE; **OBJETO:** prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de 1º.01.2021 até o dia 17.02.2022, que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Massapê/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e João Jacques Carneiro Albuquerque

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/2017

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de QUIXADÁ/CE; **OBJETO:** prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de 1º.01.2021 até o dia 29.06.2022, que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Quixadá/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e José Ilário Gonçalves Marques.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 10/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Trairi/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2021; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

s

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 31/2020

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Ipueiras/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020; **VIGÊNCIA:** data de sua assinatura e vigorará de 1º/01/2021 até 31/12/2025 **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Francisco Souto de Vasconcelos Júnior.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 67/2021**

Dispõe sobre a designação de magistrados(as) em respondência pelas Varas Cíveis, durante as férias do(a) Juiz(a) Titular, com início no mês de fevereiro de 2021.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2017 do TJCE, que estabeleceu a competência das Varas Cíveis desta Comarca para instituir juízos privativos e especializados nas demandas em massa;

CONSIDERANDO as férias individuais dos magistrados desta Comarca com início em **FEVEREIRO DE 2021;**

RESOLVE estabelecer as respondências a serem cumpridas pelos Juizes de Direito das Varas constantes da presente Portaria.

VARAS CÍVEIS

JUIZ(A)	TITULARIDADE	RESPONDÊNCIA
WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA	32ª VARA CÍVEL	1ª VARA CÍVEL DE 01/02/21 A 20/02/21
AGENOR STUDART NETO	16ª VARA CÍVEL	7ª VARA CÍVEL DE 22/02/21 A 13/03/21
ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES	1ª VARA CÍVEL	8ª VARA CÍVEL DE 22/02/21 A 13/03/21